

INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 25209.005066/2025-47 Termo de Convênio nº 001/2026
 Edital de Chamamento Público: 002/2025
 PARTES: Instituto Evandro Chagas-IEC/SVSA/MS, CNPJ nº 00.394.544/0025-52 e a Universidade do Estado do Pará - UEPA, CNPJ nº 34.860.833/0001-44.
 OBJETO: Concessão de Estágio Obrigatório e Não Obrigatório para alunos regularmente matriculados em cursos de Graduação e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Pará - UEPA. Fundamento legal: Lei nº 11.788/2008, Portaria nº 435/2016, IN nº 213/2019.
 VIGÊNCIA: 05 anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém-PA.
 SIGNATÁRIOS: Lívia Carício Martins - Diretora, pelo Instituto Evandro Chagas/IEC e Clay Anderson Nunes Chagas - Reitor, pela Universidade do Estado do Pará - UEPA.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90004/2026

Torno público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico IEC Nº 90004/2026, cujos vencedores foram: CALIBRE SCIENTIFIC (Itens 38 a 43, 49 e 63); DM COMÉRCIO (Item 01); H&B SUPPLY (Itens 50, 59 a 62); HEXIS (Itens 05, 15, 31, 37 e 57); MERCK (Itens 03, 04, 06 a 11, 13, 14, 16 a 19, 24, 25, 27, 28, 30, 33, 34, 45 a 48, 51, 52 a 64); SIGMA-ALDRICH (Item 02). O item 65 foi DESERTO. Os itens 12, 20 a 23, 26, 29, 32, 35, 36, 53, 54, 55, 56 e 58 foram FRACASSADOS. O item 44 foi REVOGADO. O Valor Global da Ata Importa em R\$ 362.198,46.

RICARDO ROGÉRIO BRANDÃO DE MORAES
 Pregoeiro

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO ANS Nº 4, DE 1º DE JUNHO DE 2026

A AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso de suas atribuições previstas no art. 4º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, e tendo em vista a decisão proferida na 6ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 17 de Abril de 2026, com fundamento no art. 19, inciso III c/c art. 34, ambos da Resolução Normativa nº 548, de 2022, resolve realizar o presente CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos do processo administrativo nº 33910.011904/2026-02, conforme as seguintes orientações:

Art. 1º Fica aberta o Chamamento Público, no período de 2 de junho de 2026 a 3 de agosto de 2026, para que sejam apresentados dados e informações pelas empresas e entidades que atuam no mercado de cartões de desconto, pré-pagos, ou serviços correlatos, de modo a subsidiar de forma qualificada este órgão regulador, a fim de que possa ser delineada uma futura regulação do tema, conforme a Nota Técnica nº 2/2026/PRESI.

Parágrafo único. As informações serão relativas, pelo menos, à caracterização da empresa ou entidade, inclusive composição societária; à caracterização da modalidade de benefício assistencial e modelo de negócios; e aos dados e caracterização do público usuário, incluindo e não se limitando à coleta de:

I - Identificação da empresa ou entidade:

- nome ou razão social,
- CPF/CNPJ,
- nome fantasia,
- portal na internet,
- SAC,
- atividade principal é relacionada à saúde: S/N

Em caso negativo, informar atividade principal.

II - Composição do Capital:

- nome,
 - CPF/CNPJ,
 - número de quotas/ações.
- III - Caracterização da Modalidade de Benefício Assistencial;
- IV - Detalhamento do Serviço:

- escopo do serviço,
- coberturas obrigatórias,
- possíveis exclusões de coberturas,
- área de cobertura,
- formas de atendimento: (rede, reembolso ou outra modalidade),
- forma de pagamento,
- reajustes,
- vigência,
- cancelamento,
- outras informações contratuais de relevância (prestar outras informações de relevância sob a ótica do consumidor).

V - Tipo de rede (própria, contratada, referenciada, livre escolha);

VI - Prazos de atendimento;

VII - Limite de procedimentos em determinado período estipulado contratualmente;

VIII - Forma de atendimento praticada: presencial ou teleatendimento;

IX - Existência de fator moderador;

X - Preço de comercialização;

XI - Tipo de contratação (individual, familiar ou coletiva);

XII - Carência para utilização.

Art. 2º O presente Chamamento Público visa obter informações e dados das empresas e entidades que têm atuação nos serviços chamados de "cartões de desconto", "cartões pré-pagos", ou serviços correlatos.

Parágrafo Único. A participação é aberta às entidades privadas, incluindo pessoas jurídicas de direito privado, serviços sociais autônomos, sociedades civis, empresárias ou autônomas, que realizem atividades de administração, disponibilização ou comercialização de serviços de assistência à saúde vinculados a desconto ou similares, possuindo ou não rede própria, credenciada, conveniada, contratada ou referenciada de serviços médico-hospitalares ou odontológicos.

Art. 3º A documentação que fundamenta o presente Chamamento Público estará disponível, na íntegra, ao longo de todo o período indicado no art. 1º, podendo ser consultada na página da ANS na internet, <https://www.gov.br/ans/pt-br>, em "Acesso à informação", no item "Participação Social", subitem "Chamamentos Públicos".

Art. 4º As contribuições deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio do portal da ANS, conforme o passo a passo apresentado no art. 3º, ou diretamente no caminho <https://componentes-portal.ans.gov.br/link/ChamadaPublicaView/1>, mediante o preenchimento de formulário para cada contribuição a ser enviada.

Art. 5º As contribuições recebidas e analisadas servirão de subsídios técnicos para o desenvolvimento e estruturação da regulação relacionada aos cartões de desconto, cartões pré-pagos ou serviços correlatos.

Art. 6º As informações emitidas no âmbito deste Chamamento Público terão caráter consultivo e não vinculante, destinando-se exclusivamente a subsidiar a ANS em eventuais decisões a serem tomadas pela Diretoria Colegiada.

Art. 7º O tratamento de dados pessoais eventualmente encaminhados no âmbito deste Chamamento Público será realizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, em estrita observância à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), com a finalidade específica de subsidiar a instrução do processo regulatório e o exercício das competências legais da Agência.

§ 1º O tratamento de dados pessoais será realizado com fundamento nos arts. 7º, incisos II e III, e 23 da LGPD, por se tratar de atividade necessária ao cumprimento de obrigação legal e à execução de políticas públicas relacionadas à regulação do setor de saúde suplementar.

§ 2º A ANS adotará medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas, nos termos da legislação aplicável.

CARLA DE FIGUEIREDO SOARES
 Diretora-Presidente
 Substituta

EDITAL Nº 24/2026/GERH/DIRAD-DIGES/DIGES
RECRUTAMENTO E CHAMAMENTO PARA VAGAS TEMPORÁRIAS DOS CANDIDATOS
DIVULGAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DOS APROVADOS EM LISTA DE ESPERA DO
CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO

A AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, autarquia sob regime especial, instituída pela Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.589.068/0001-46, com sede na Avenida Augusto Severo, nº 84, Glória, Rio de Janeiro/RJ, onde tem domicílio, por intermédio de seu Diretor Presidente, no uso das competências estabelecidas pelo Decreto 28 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 164, seção 2, página 2, de 29 de agosto de 2025, e, tendo em vista o disposto nos itens 1.5, 1.5.1 e 15.2 dos Editais 1 a 8 de 2024, do Concurso Público Nacional Unificado, de 10 de janeiro de 2024, na Lei nº 8.745 de 9 de dezembro 1993, na Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, no Decreto nº 10.728, de 23 de junho de 2021, no art. 17 do Decreto nº 11.722, de 28 de setembro de 2023, no Decreto 9.508, de 24 de setembro de 2018, na Instrução Normativa nº 1, de 27 de agosto de 2019, na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025, na Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260, de 26 de junho de 2025, na Portaria MGI nº 4.567, de 17 de junho de 2025, e na Portaria Conjunta MGI/MS nº 62 de 03 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de setembro de 2025, torna pública a lista definitiva dos candidatos convocados, em atenção ao cronograma estabelecido pelo EDITAL Nº 22/2026/GERH/DIRAD-DIGES/DIGES, publicado no Diário Oficial da União Nº 94, de 21 de maio de 2026, Seção 3.

1. DO RESULTADO DEFINITIVO DOS APROVADOS EM LISTA DE ESPERA DO CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO

Atividade de Complexidade Intelectual - Nível Superior	Graduação de Superior em qualquer área de formação	Nível	1	B1-07-C	
NOME DO CANDIDATO			Class. AC	Class. PPP	Class. PCD
VICTOR FARIAS NASCIMENTO			59		
BENHURT GONGORA			190	23	
Atividade de Complexidade Intelectual - Nível Superior	Graduação de Superior em qualquer área de formação	Nível	5	B5-09-A	
NOME DO CANDIDATO			Class. AC	Class. PPP	Class. PCD
MOZARA DE SOUZA RODRIGUES			50		
LOREN LOPES SANTOS			52		
BRENNIA CRISOSTOMO RIOS FERREIRA			53		
IVAN DIAS MARTINS			55		
CECILIA AGUIAR SILVA PALAU			59		
SAULO PEQUENO NOGUEIRA FLORENCIO			227	30	
ANA CAROLINA SANTOS CAMPOS			231	33	
Atividade de Complexidade Intelectual - Nível Superior	Graduação de Superior em qualquer área de formação	Nível	7	B7-01-B	
NOME DO CANDIDATO			Class. AC	Class. PPP	Class. PCD
DANIELA LEMES CANHETE			147		
HANNA EMMANUELLE VIEIRA SANTOS			148		
LUIZ GUILHERME PERES VIANNA			152		
DANIEL RIBEIRO RODRIGUES			154		
LAIS CAMPOS REIS			155		
LIZ HELENA SILVEIRA DO AMARAL RODRIGUES			164		
TARSIS LIMA DE ANDRADE			640	81	
IAGO MEDEIROS CORDEIRO			733		15

2. É de inteira responsabilidade da pessoa candidata acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Edital, divulgados integralmente no endereço eletrônico: www.ans.gov.br (Concursos Públicos - Agência Nacional de Saúde Suplementar).

3. A pessoa candidata poderá obter informações referentes a este Edital por meio do telefone 21-21050210 ou do e-mail: contratacaotemporaria@ans.gov.br.

CARLA DE FIGUEIREDO SOARES
 Diretor-Presidente
 Substituta

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2026 - UASG 253002

Número do Contrato: 39/2022.

Nº Processo: 25351.911131/2021-06.

Pregão. Nº 8/2022. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA. Contratado: 20.357.581/0001-20 - CUNHA LOCACAO SERVICOS & TRANSPORTES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por 6 (seis) meses, ou até o início da execução de novo contrato administrativo com objeto similar, resultante de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. Vigência: 05/06/2026 a 05/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.360.460,40. Data de Assinatura: 01/06/2026.

(COMPASNET 4.0 - 01/06/2026).

3ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS FUMÍGENOS DERIVADOS OU NÃO DO TABACO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10, DE 1º DE JUNHO DE 2026

A GERENTE-GERAL DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS FUMÍGENOS DERIVADOS OU NÃO DO TABACO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 127, aliado ao disposto no art. 203, VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

